



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone: (035) 3441-9400

CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3363 /2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.501.986,30 (quinze milhões, quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.631.456,63
06	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	4.070,18
08	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	5.507,00
12	Serviços de Saúde	19.319,34
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.944,46
17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.339.176,77
19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	51.741,44
23	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	175.717,89
24	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.036,20
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	663.101,35
32	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	59.646,26
36	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	67.757,12
42	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	3.191,69
43	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.000,43
44	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.055,88
45	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.504,42
46	Outras Transferências de Recursos do FNDE	313.648,70
47	Transferência do Salário-Educação	19.781,36
53	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	94.728,18
54	Outras Transferências de Recursos do SUS	1.377,19
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.214.747,61
56	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	172.385,65
57	Multas de Trânsito	1.822,46
59	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	445.344,32
60	Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	545.825,30
61	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	352,11
64	Transferência Especial da União	228.961,57



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone: (035) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
65	Outros Recursos Vinculados (FIA)	67.216,36
68	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	62.087,70
69	Transferência Especial dos Estados	250.643,66
70	Outros Recursos Não Vinculados	2.109.986,22
71	Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	304.463,98
81	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	16.249,48
86	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.661,44
92	Alienação de Bens	409.475,95

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas respectivas fontes, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º As dotações orçamentárias suplementadas com autorização desta Lei, serão abertas e classificadas conforme a Lei Federal 4.320/1964, por meio de Decreto do Executivo Municipal, observado o nível de detalhamento de acordo com as exigências dos órgãos de controle de externo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023.

Ouro Fino, 14 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone: (035) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 14 de Fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara, o projeto de lei acima especificado que visa autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar favor das unidades orçamentárias do Executivo Municipal, utilizando recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

De acordo com o artigo 43, §2º da Lei 4320/64, considera-se superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, onde, no exercício de 2022, resta evidenciado o resultado positivo apurado no Balanço Patrimonial de 2022, que ampara a pretensão aqui exposta.

Diante do exposto, contamos com a costumeira colaboração dos nobres Vereadores desta Casa das Leis, para apreciação e aprovação do presente projeto de lei em caráter de urgência especial, dada a necessidade premente do Setor Contábil.

Expostas as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossas Excelências os mais elevados protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG